

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DO PROCESSO SA/DL - Nº 134/2.023.

Às catorze horas e dez minutos do dia dezois de agosto de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Monte Alto, na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº 1.390, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para o início dos trabalhos pertinentes ao Processo SA/DL nº 134/2.023, instaurado para contratação de empresa especializada na execução de obras de revitalização do Centro Cívico e Cultural “Doutor Elias Bahdur” Construção do Pavilhão de Convivência, adequação do Centro de Informações Turísticas e construção do Caminho da Vida. Sob a presidência da senhora Elaine Cristine Marabita Savian, compareceram à reunião os senhores Antônio Aparecido Ferreira Frasão e Luís Augusto Bulhões, membros da Comissão constituída pela Portaria nº 12.149, de 28 de julho de 2.023 e, Luís Eduardo Arruda Soares, este na condição de secretário. Feitos os esclarecimentos de praxe sobre o desenvolvimento da pauta dos trabalhos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão pública, anunciando a efetiva participação no certame de seis empresas que atenderam ao chamamento público e protocolaram seus envelopes na seguinte ordem de entrega: 1 – MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP, 2 – HD Soluções em Urbanização Ltda., 3 – K & G Construtora Garcia Ltda., 4 – Construtora Bortolozo Ltda., 5 – S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME e 6 – KRV Obras e Construções Ltda. Havendo quórum suficiente e consignando a presença da senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da terceira empresa retro mencionada, todos os presentes foram instados, pela senhora Presidente que rubricassem todos os envelopes recebidos, para que ficasse atestada a inexistência de defeitos ou sinais de violação. Depois de rubricada toda a documentação encontrada nos envelopes de habilitação a senhora Presidente aduziu sobre a inviabilidade do seguimento ininterrupto da reunião, tendo em vista a extensa documentação para análise, assim como a abertura de prazo de recursos administrativos e que o resultado será divulgado assim que concluído. A senhora Presidente abriu a palavra para que os representantes fizessem uso. A senhora Flávia Alexandra Bussadori Garcia, representante da empresa K & G Construtora Garcia Ltda., pediu para constar os seguintes apontamentos: a empresa MCG Projetos de Engenharia Ltda. EPP apresentou certidão negativa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, nº 1.390 – Monte Alto - Fone: (16) 3244-3113 – Estado de São Paulo.

débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo e a certidão de falência com data de vencimento expirada, a licitante Construtora Bortolozo Ltda. apresentou cópias simples, ou seja, não autenticada, dos contratos de prestação de serviços do engenheiro Márcio José Pereira de Souza e do arquiteto Adalberto Saverio Filho, a S.A. Lima Construção e Engenharia Ltda. ME não apresentou atestado de visita técnica e a HD Soluções em Urbanização Ltda. apresentou acervos técnicos em nome do engenheiro Cleber José Furlan e não comprovou o vínculo contratual com a empresa. Como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra ou pronunciar-se a respeito, a presidente encerrou a sessão pública, determinando ao secretário, que documentasse os trabalhos realizados. E para constar, lavrei a presente ata que subscrevo, e, vai assinada por todos os presentes, depois de lida e achada conforme.

LUÍS EDUARDO ARRUDA SOARES
SECRETÁRIO

ELAINE CRISTINE MARABITA SAVIAN
PRESIDENTE

ANTÔNIO APARECIDO FERREIRA FRASÃO
MEMBRO

LUIS AUGUSTO BULHÕES
MEMBRO

REPRESENTANTES:

FLÁVIA ALEXANDRA BUSSADORI GARCIA